

A CLASSE HOSPITALAR NO RN E O PAPEL PROFISSIONAL DOCENTE: contribuições para a prática pedagógica.

Gabriella de Fátima Dantas do Nascimento Vasconcelos¹

Bianca Regina Gomes Furtado²

Maria Vitória de Araújo Massud³

Izaadora Pinto Nunes⁴

Jacyene Melo de Oliveira Araújo⁵

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo discorrer a respeito da classe hospitalar no Estado do Rio Grande do Norte (RN) e o papel do profissional docente neste contexto. Com o intuito de entender melhor como funciona esse serviço no RN, reconhecer o papel desse docente e, verificar possíveis melhorias nesses processos e práticas pedagógicas, será realizada a construção de dados junto a um hospital infantil filantrópico da cidade do Natal/RN, SEEC/RN - Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Cultura do Rio Grande do Norte e a SME - Secretaria Municipal de Natal/RN. A pesquisa de natureza qualitativa, baseia-se também nos documentos normativos do Estado do Rio Grande do Norte e do Ministério da Educação - MEC, que norteiam o ordenamento legal e garantem esse direito a todos educandos em situação de adoecimento. Esta pesquisa, encontra-se em sua fase exploratória e espera-se que, ao final da mesma, possamos contribuir para o aprofundamento do conhecimento científico nesta área de atuação do pedagogo.

Palavras-chave: Profissional Docente, Classe hospitalar, Práticas Pedagógicas.

¹ Gabriella de Fátima Dantas do Nascimento Vasconcelos - Graduada do Curso de Pedagogia Presencial da Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN, gabriella.dantas.017@ufrn.edu.br;

² Bianca Regime Gomes Furtado - Graduada do Curso de Pedagogia Presencial da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, bianca.furtado.700@ufrn.edu.br;

³ Maria Vitória de Araújo Massud - Graduada do Curso de Pedagogia Presencial da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, vitoria.massud.18@ufrn.edu.br;

⁴ Izadora Pinto Nunes - Graduada do Curso de Pedagogia Presencial da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, izadora.nunes.701@ufrn.edu.br;

⁵ Jacyene Melo de Oliveira Araújo: Doutora, Professora Associado III do DFPE - Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, jacyenearaujo@gmail.com.

INTRODUÇÃO

O atendimento educacional hospitalar e domiciliar surge como resposta a um direito que toda criança e adolescente têm de acesso à educação e à saúde. Presente não somente na Constituição Federal (Brasil, 1988), mas também na LDB 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Brasil, 1996) - que assegura formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino em circunstâncias específicas do educando - a importância do cumprimento a esse direito é constatado no pensar integral do indivíduo.

Denomina-se classe hospitalar o atendimento pedagógico-educacional que ocorre em ambientes de tratamento de saúde, seja na circunstância de internação, como tradicionalmente conhecida, seja na circunstância do atendimento em hospital-dia e hospital-semana ou em serviços de atenção integral à saúde mental. (Brasil, 2002, p.13)

Dessa forma, a Classe Hospitalar no Rio Grande do Norte é uma iniciativa educacional de suma importância, dedicada a proporcionar acesso à educação de qualidade para crianças e adolescentes que enfrentam condições de saúde desafiadoras. Este contexto educacional peculiar visa assegurar que estudantes hospitalizados ou em tratamento médico não se vejam privados de suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento pessoal, independentemente das circunstâncias de sua saúde. No cerne desse valioso sistema de ensino está o papel dos docentes que, com dedicação e expertise, desempenham um papel fundamental na promoção do desenvolvimento integral desses jovens pacientes.

O professor que irá atuar em classe hospitalar ou no atendimento pedagógico domiciliar deverá estar capacitado para trabalhar com a diversidade humana e diferentes vivências culturais, identificando as necessidades educacionais especiais dos educandos impedidos de frequentar a escola, definindo e implantando estratégias de flexibilização e adaptação curriculares (Brasil, 2002, p.22).

O município de Natal no ano de 2012, através da Lei 6.365 de 21 de agosto de 2012, implementou o Programa de Classe Hospitalar. Atuando em um contexto distinto dos muros da escola, o professor estará lidando com situações únicas que estão ligadas ao contexto que ele está inserido. Nessa perspectiva, a lei Nº 4.814, de 23 de setembro de 2015 do município de Caicó/RN informa que o profissional que atuará no atendimento educacional hospitalar deverá ser do quadro permanente do Magistério Público Municipal e será capacitado para trabalhar nas classes hospitalares.

No contexto estadual do RN, em 05 de janeiro de 2018 foi homologada a Lei Estadual Nº 10.320, que dispõe sobre a criação do Programa de Atendimento Educacional Hospitalar e Domiciliar nas unidades da Rede Estadual de Saúde e dá outras providências.

Pensando no papel crucial dos professores que atuam na Classe Hospitalar do Rio Grande do Norte, este artigo acadêmico tem como objetivo analisar de forma abrangente e aprofundada as contribuições desta prática educacional no contexto mencionado. Ao explorar esse tema, buscamos demonstrar os desafios das vivências associadas ao trabalho desses educadores que são tão importantes, assim como destacar suas práticas pedagógicas e sua empatia que impactam positivamente a vida dos estudantes em situações de adoecimento.

Este artigo está estruturado com base na discussão do contexto da Classe Hospitalar no Rio Grande do Norte, incluindo sua evolução ao longo do tempo e os desafios específicos enfrentados pelos estudantes e professores nesse ambiente. Além disso, exploraremos as competências e habilidades essenciais exigidas dos docentes da Classe Hospitalar, destacando a importância da flexibilidade, empatia e compreensão profunda das necessidades individuais dos estudantes. Também consideramos as estratégias pedagógicas eficazes que podem ser empregadas nesse cenário e como elas se adaptam às circunstâncias únicas da educação hospitalar.

Por meio desta pesquisa, esperamos fornecer uma visão mais clara e abrangente do papel docente na Classe Hospitalar do Rio Grande do Norte, destacando as contribuições valiosas que esses educadores fazem para a prática educacional, bem como promovendo uma compreensão mais profunda da importância vital dessa modalidade de ensino na vida dos estudantes que enfrentam desafios de saúde. Ao fazê-lo, aspiramos a inspirar uma apreciação mais ampla e uma maior sensibilização para a Classe Hospitalar, bem como contribuir para o aprimoramento contínuo dessa importante faceta da educação inclusiva no estado do Rio Grande do Norte.

METODOLOGIA

A pesquisa segue uma abordagem qualitativa, permite realizar uma revisão bibliográfica abrangente e atualizada sobre a Classe Hospitalar, o sistema educacional do Rio Grande do Norte e os estudos relacionados ao papel dos docentes nesse contexto através do Google acadêmico e periódicos científicos específicos. Assim como também se fez necessário realizar pesquisas de campo através de visitas e questionários através do Google Forms com professores da classe hospitalar e gestores da educação no Estado. Além das entrevistas, a análise de documentos oficiais, como planos de ensino, relatórios de atividades das Classes Hospitalares e legislação educacional, é importante para embasar os resultados da pesquisa. É

de extrema importância ressaltar que a pesquisa ainda encontra-se em fase exploratória e inicial.

MATERIAIS E ANÁLISE

A Classe Hospitalar representa um espaço singular de ensino, onde as barreiras físicas e emocionais são constantes desafios a serem superados. No entanto, é nesse ambiente sensível que os docentes exercem um papel transformador, oferecendo não apenas conhecimento acadêmico, mas também apoio emocional e uma dose essencial de normalidade para os jovens pacientes. Suas contribuições, muitas vezes silenciosas, desempenham um papel vital na construção de um futuro mais brilhante para essas crianças e adolescentes, impactando não apenas suas trajetórias educacionais, mas também suas perspectivas de vida.

Quanto à Classe Hospitalar no estado do Rio Grande do Norte, ela surgiu no ano de 1998 inicialmente em instituições sem fins lucrativos como as casas de apoio à criança com Câncer. Posteriormente, a classe hospitalar surgiu no ano de 2004 através de um projeto de extensão do curso de Pedagogia da UFRN no Hospital do Seridó localizado na cidade de Caicó/RN. Efetivamente, somente no ano de 2008, a SEEC/SUESP RN firmou o primeiro convênio para contratação de um professor para a Casa Durval Paiva. Em 2010, oficializa a implementação das classes hospitalares.

Para embasamento teórico, utilizamos as leis vigentes no estado sobre a classe hospitalar são elas:

- **Lei 6.365** - e 21 de agosto de 2012 implementa o Programa de Classe Hospitalar (município de Natal);
- **Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte, Resolução nº 03/2016**, que no artigo 12º ressalta o atendimento educacional especializado em ambiente Hospitalar e domiciliar para estudantes em tratamento de saúde que estejam hospitalizados.
- **Plano Estadual de Educação – PEE/RN – Lei nº 10.049**, de 27 de janeiro de 2016 (2016-2025) –Meta 4 – Estratégias 3 e 12; (**DESTACAR QUAIS AS METAS**);
- **Plano Municipal de Educação – PME de Natal - Lei nº 6603/2016**;
- **Portaria de Avaliação nº 1878 /2016/SEEC/RN**,

Artigo 23º: Considerar-se-á como estudante com necessidades educacionais especiais, aquele atendido em classes hospitalares/domiciliares, sendo observados os limites impostos pelo tratamento.

Parágrafo único: Cabe ao professor da classe hospitalar/domiciliar, articulado com a escola onde o estudante estiver matriculado, realizar avaliação da aprendizagem, que poderá ser flexibilizada na forma e no tempo

- **CEE, Resolução nº 03,** o Atendimento Educacional Especializado em ambiente hospitalar e domiciliar (CEB/CEE/RN, nº 03/2016).

Art. 12. Em caso de Atendimento Educacional Especializado, em ambiente hospitalar ou domiciliar, será ofertada aos alunos, pelo respectivo sistema de ensino, a Educação Especial de forma complementar ou suplementar.

§ 1º O Sistema de Ensino, em parceria com o Sistema de Saúde, deverá organizar o Atendimento Educacional Especializado para os alunos impossibilitados de frequentar as aulas, em face de tratamento de saúde que implique em internação hospitalar ou permanência prolongada em domicílio.

§ 2º O atendimento escolar em hospitais, clínicas ou domicílios deve ser oferecido de forma planejada e com acompanhamento pedagógico dos técnicos do órgão da Educação Especial, de modo a possibilitar ao educando o reingresso à escola, sem prejuízo do seu processo de aprendizagem.

§ 3º Compete ao professor que atende a alunos de que trata o parágrafo anterior, apresentar à escola relatório das atividades desenvolvidas, registro do período de atendimento e o resultado da aprendizagem a ser descrita na ficha individual do aluno.

- **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: LEI Nº 10.320, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a criação do Programa de Atendimento Educacional Hospitalar e Domiciliar nas unidades da Rede Estadual de Saúde e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, o Programa de Atendimento Educacional Hospitalar e Domiciliar, cujo objetivo é assegurar, em caráter complementar, o direito à educação de crianças e adolescentes matriculados na Rede Estadual de Ensino que estejam afastados das classes regulares em virtude de tratamento de saúde continuado.

- **Documento Curricular do RN,** item 7.2, na Educação Especial, é garantido o atendimento educacional hospitalar e domiciliar aos estudantes em tratamento de saúde contínuo. Para assegurar o direito de aprendizagem de todos os estudantes é importante considerar: a flexibilização/adaptação na forma e no tempo dos objetos do conhecimento apresentados na BNCC, conforme as especificidades dos estudantes público-alvo da Educação Especial, incluindo os educandos em tratamento de saúde

contínuo a articulação da escola com o atendimento educacional hospitalar e domiciliar (AEHD) em classes hospitalares/domiciliares, no caso de estudantes em tratamento de saúde contínuo (RIO GRANDE DO NORTE, 2018).

Hoje, fazem parte da Classe Hospitalar do RN as seguintes instituições: Grupo de Apoio à Criança com Câncer (GACC); Casa de Apoio à Criança com Câncer Durval Paiva/Liga Contra o Câncer; Hospital Infantil Varela Santiago (HIVS), Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL); Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel (HMGW); Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes (HMAF); Instituto do Bem; Hospital do Seridó (Caicó/RN) e Associação de Apoio aos Portadores de Câncer Mossoró e Região (AAPCMR) (Mossoró/RN).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Neste estudo, focalizamos a Classe Hospitalar no Rio Grande do Norte e o papel dos docentes nesse contexto, com o objetivo de compreender suas contribuições para a prática educacional e o impacto que exercem sobre os estudantes em situação de adoecimento. Os resultados e discussões a seguir destacam os principais aspectos que observamos com este estudo.

1. Dedicção e Empatia dos Docentes

A condição de adoecimento muda completamente as prioridades, a rotina, a socialização da criança e adolescente. De forma inesperada, aquilo que fazia parte da realidade deles é transformado: antes eles saíam para passear e agora estão internados, antes eles interagiam com os amigos na escola e agora passam a ter prioritariamente a companhia diária de médicos e enfermeiras. Desse processo, além da condição física, o psicológico também é afetado e a ajuda de um professor pode ser muito significativa; indo além da aprendizagem, contribuindo para o bem estar emocional desses alunos.

Durante as entrevistas, que foram realizadas em contato direto com os professores por telefone e através de um questionário via Google Forms, foram abordado dois professores da classe. Através disto, foi constatado que os docentes que atuam na Classe Hospitalar demonstram uma notável dedicação e empatia em relação aos estudantes. Ao ouvir os relatos dos professores, nos deparamos com dois contextos bem distintos. O primeiro professor que se dispôs a realizar o questionário, tem apenas cerca de 1 (um) ano na classe, é professor de

disciplina específica, já o segundo nos informou que possui cerca de 14 anos na classe e nos trouxe diversas experiências enriquecedoras sobre o contexto. Os professores revelaram que eles frequentemente desenvolvem vínculos emocionais com os alunos, reconhecendo a importância de proporcionar apoio não apenas estudantil, mas também emocional e social.

Não acredito em aprendizagem sem que haja vínculo, principalmente no contexto hospitalar. (Professor 2, 2023)

2. Adaptação às Necessidades Individuais

Os docentes da Classe Hospitalar adotam uma abordagem altamente adaptativa ao ensino, levando em consideração as necessidades individuais e o quadro de saúde de cada estudante. Isso inclui a flexibilidade no plano de aulas, na escolha de métodos de ensino e na criação de atividades personalizadas para garantir que os alunos recebam uma educação adequada às suas condições de saúde.

Ao decorrer das respostas, é possível observar que todos os (as) professores (as) afirmam terem que se adaptarem às necessidades e a condição de saúde dos seus alunos.

3. Parcerias com Profissionais de Saúde

A colaboração estreita entre docentes e profissionais de saúde é uma característica marcante das Classes Hospitalares, também no Rio Grande do Norte. Essa sinergia permite que os docentes compreendam as limitações e possibilidades de cada estudante, sendo possível a adaptação do seu fazer pedagógico, de acordo com as orientações médicas e quadro de saúde do aluno.

Com o hospital é muito bom, sabemos que a prioridade é a saúde do aluno, então, eles têm a prioridade, mas há uma afinidade de ambas as partes. (Professor 1, 2023)

Através dos relatos, é percebido que os profissionais, tanto do hospital quanto os pedagogos, criam uma relação de parceria que tem o foco principal no bem-estar do aluno.

4. Impacto na Recuperação e Bem-Estar

Os resultados da pesquisa indicam que a presença de professores nas Classes Hospitalares tem um impacto positivo na recuperação e no bem-estar dos estudantes. A continuidade da educação durante o tratamento médico ajuda a manter uma sensação de normalidade e a prevenir o atraso educacional, pois em muitos casos o educador é o elo de ligação que a criança e adolescente tem com sua vida antes da internação. Além de ser de extrema importância para que auxilie no processo de reinserção desta criança e/ou adolescente neste ambiente escolar após a finalização do tratamento médico.

Os professores revelaram como é importante o vínculo com os alunos no processo de aprendizagem e no bem-estar. Mostrando a notabilidade do trabalho humanizado, onde é visto a criança ou adolescente e não sua enfermidade.

5. Promoção do Desenvolvimento Integral

Os resultados destacam o papel fundamental dos docentes na promoção do desenvolvimento integral dos estudantes em situação de adoecimento. Além do aspecto estudantil, eles desempenham um papel crucial no desenvolvimento emocional e social dessas crianças ou adolescentes, ajudando-os a manter uma conexão com a situação externa no qual vivem.

6. Desafios e Necessidades dos Docentes

Os docentes da Classe Hospitalar enfrentam desafios significativos, incluindo a adaptação constante às condições médicas dos alunos, a escassez de recursos educacionais e a necessidade de equilibrar a atenção dada a cada estudante. Essas questões precisam ser consideradas também no planejamento de políticas educacionais.

7. Importância da Formação Continuada

A pesquisa sublinha a importância da formação continuada para os docentes da Classe Hospitalar. Eles devem estar atualizados em relação às melhores práticas de ensino, estratégias de adaptação curricular e desenvolvimento de competências socioemocionais.

Os professores responderam sobre serem ofertadas formações continuadas, mesmo não sendo frequente. Eles também acreditam que seria relevante que as formações fossem divulgadas e houvesse mais estagiários nesse contexto, pois, mesmo o Rio Grande do Norte sendo uma referência, o contexto hospitalar ainda continua sendo muito desconhecido para outros professores.

8. Necessidade de Reconhecimento e Apoio

Os docentes da Classe Hospitalar desempenham um papel fundamental na educação inclusiva e no bem-estar dos estudantes em condições de saúde desafiadoras. Portanto, é fundamental que suas contribuições sejam reconhecidas e apoiadas por meio de políticas educacionais adequadas, investimento em recursos e valorização profissional.

Entretanto, os professores demonstraram preocupações sobre essa área ser desvalorizada, conforme mencionado por eles, ainda não existe investimento suficiente para a

continuidade desses professores no contexto. O que, de certa forma, dificulta a expansão do contexto de modo geral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O pensar integral do indivíduo se concretiza indo além de cuidar do que pode acometer a matéria e a mente. Quando se chega ao entendimento de que a condição de adoecimento não inviabiliza a aprendizagem, entendemos que a atuação do educador dentro do contexto hospitalar é essencial para o bem estar integral do indivíduo. Contudo, se faz necessário compreender também que um professor pode proporcionar apoio que vai além do aprendizado de conteúdos escolares; eles trazem consigo a humanização que esse contexto necessita.

Dessa forma, a atuação dos docentes da Classe Hospitalar no Rio Grande do Norte, carrega contribuições significativas para a prática educacional. Eles não apenas fornecem uma educação de qualidade, mas também desempenham um papel essencial no apoio emocional e na promoção do desenvolvimento integral dos estudantes em situação de adoecimento. Reconhecer e apoiar o trabalho desses educadores é crucial para garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação inclusiva e de qualidade, independentemente das circunstâncias de saúde em que se encontram.

REFERÊNCIAS

BARROS, A. S. A prática pedagógica em uma enfermaria pediátrica: contribuições da classe hospitalar à inclusão desse alunado. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 12, p. 84-93, set./out./nov.,dez., 1999.

BRASIL. A Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.

BRASIL. Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente. **Resolução n. 41, de 13 de outubro de 1995**. Dispõe sobre os direitos da criança e do adolescente hospitalizados. Brasília, DF: Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, 1995.

BRASIL. LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9.394/96. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica / Secretaria da Educação Especial - MEC; SEESP, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Classe hospitalar e Atendimento Pedagógico Domiciliar: Estratégias e Orientações. Secretaria de Educação Especial. – Brasília : MEC ; SEESP, 2002.

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Ministério da Educação, Brasília /DF: MEC, 2008.

CAICÓ. **Lei Nº 4.814, de 23 de setembro de 2015.** Dispõe sobre a implantação do Programa Classe Hospitalar nas unidades da Rede Municipal de Saúde e dá outras providências. Caicó, RN: Gabinete do Prefeito, 2015.

FERREIRA, Helena Perpetua de Aguiar; CALDAS, Iandra Fernandes Pereira; PACHECO, Mirta Cristina Pereira. **Classe hospitalar: a tessitura das palavras entre o escrito e o vivido.** 1 ed. Curitiba: Editora Appris, 2016.

FONSECA, Eneida Simões. Atendimento pedagógico-educacional para crianças e jovens hospitalizados: realidade nacional / Eneida Simões da Fonseca. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 1999.

JUSTI, Eliane Martins Quadrelli; FONSECA, Eneida Simões; SOUZA, Luciane do Rocio dos Santos. **Pedagogia e escolarização no hospital.** Curitiba: Ibplex, 2011. (Dimensões da Educação).

MATOS, Elizete Lúcia Moreira. **Escolarização Hospitalar: Educação e saúde de mãos dadas para humanizar.** 4 ed. Rio de Janeiro: Editora: Vozes, 2014.

MEDEIROS, J. L. G. de. Atendimento educacional em ambiente hospitalar: estruturação, funcionamento e políticas implementadas. **Educação, [S. l.]**, v. 45, n. 1, p. e14/ 1–20, 2020. DOI: 10.5902/1984644440325. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reeducacao/article/view/40325>. Acesso em: 8 dez. 2023.

NATAL. **Lei Nº. 6.365, de 21 de agosto de 2012.** Dispõe sobre a implantação do Programa Classe Hospitalar nas Unidades da Rede Municipal de Saúde de Natal, e dá outras providências. Natal, RN: Palácio Felipe Camarão, 2012.

OHARA, C. V. S.; BORBA, R. I. H.; CARNEIRO, I. A. Classe Hospitalar: direito da criança ou dever da instituição? Revista da Sociedade Brasileira de Enfermeiros Pediatras, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 91-99, dez. 2008.

_____. **Pedagogia hospitalar: a humanização integrando educação e saúde.** 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar (Sareh) / Secretaria de Estado da Educação. Superintendência de Educação. Diretoria de Políticas e Programas Educacionais. Núcleo de Apoio ao Sareh – Curitiba : Seed-PR., 2010.

RIO GRANDE DO NORTE (Estado). **Lei Nº 10.320, de 05 de janeiro de 2018.** Dispõe sobre a criação do Programa de Atendimento Educacional Hospitalar e Domiciliar nas unidades da Rede Estadual de Saúde e dá outras providências. Natal, RN: Palácio de Despachos de Lagoa Nova, 2018.

